

PRESCRICÇÃO

EVOLUÇÃO
02/06/16 00:00h.

4ª vez

Exame de 1ª vez.

Exame de 2ª vez - "prova".
se não houver, não desistem.

Atende, repete o exame.

Exame de 3ª vez.

Exame de 4ª vez.

Exame de 5ª vez.

Exame de 6ª vez.

Exame de 7ª vez.

Exame de 8ª vez.

Exame de 9ª vez.

Exame de 10ª vez.

Exame de 11ª vez.
Exame de 12ª vez.
Exame de 13ª vez.
Exame de 14ª vez.
Exame de 15ª vez.
Exame de 16ª vez.
Exame de 17ª vez.
Exame de 18ª vez.
Exame de 19ª vez.
Exame de 20ª vez.



GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Ficha de Acolhimento

Nome:	Diego Filhodes Santos Carneiro da Silva		
End:	Bairro: Assunção		
Data de Nascimento:	7 meses	Documento de Identificação:	
Queixa:	Acidente	Data do Atend.: 07 de 16	Hora: 22:30 Documento:

Classificação de Risco

Nível de consciência: () Bom () Regular () Baixo	Aspecto: () Calmo () Fáceis de dor () Gemente
Frequência respiratória:	Frequência cardíaca:
Pressão arterial:	Temperatura axilar:
Dosagem de HGT:	Mucosas: () Normocrada () Pálida
Deambulação: () Livre () Cadeira de rodas () Maca	

Estratificação

MOD. 110

() Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas

() Amarelo - atendimento até 1 hora
() Azul - atendimento ambulatorial

Assinatura e carimbo do profissional
ENFERMEIRA da Silva
COREN-PB 223.352
SUS 708108290476330





Sistema
União do
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUÍZ GONZAGA FERNANDES

2 - CNEC

2 3 6 2 8 5 6

4 - CNEC

2 3 6 2 8 5 6

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

Luiz Filho dos Santos Cordeiro do Sêbo

245.417

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

3 - DATA DE NASCIMENTO

09/03/15

9 - SEXO

Masculino

11 - TELEFONE DE CONTATO

232

10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

Elisângela Susana dos Santos

12 - ENDEREÇO (RUA, AVENIDA)

R. Juan Evangelista Corrêa 232 Centro

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Assunção

14 - CÓDIGO MUNICÍPIO

03

15 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Grupo 7m, TCE / mono
Sem pouso
Supla normal

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Plano de Viole

19 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE TRÓVACIA E/OU DE EXAMES DE LABORATÓRIO

Te Comio: Confusão mental
Incontinência mental
H. subagudo mental

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

TCE

21 - CID 10 PRIMÁRIO

22 - CID 10 SECUNDÁRIO

23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Intensivo pelo ven

25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

29 - N° DE DOCUMENTO (CNS, CPT) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

Patricia Ferreira Amato
Neurocirurgia
CRM 7235

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

08/02/16

32 - ASSINATURA E CARIMBO N° DO REGISTRO DO CONSELHO

Patricia Ferreira Amato
Neurocirurgia

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

34 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

35 - () ACIDENTE TRABALHO ATÍPICO

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - TIPO DO SUJEITO

38 - SÉRIE

39 - CNPJ EMPRESA

40 - CNAE DA EMPRESA

41 - EMBR

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - CÓD. ORGÃO EMISSOR

45 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

46 - DOCUMENTO

47 - N° DOCUMENTO (CNS, CPT) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

49 - ASSINATURA E CARIMBO N° DO REGISTRO DO CONSELHO

MOD 009

GOVERNO
DO PARÁIBA
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
CAMPINA GRANDE - PARAIBA

Paciente: DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO
Data do Exame: 08/02/2016
Exame: Tomografia Computadorizada de Crânio

Técnica: Os cortes tomográficos computadorizados foram obtidos sem a infusão endovenosa de contraste iodado.

Indicação: TCE.

Análise:

- Fratura parietal direita, com deslocamento ósseo e hematoma intraparenquimatoso em região parieto-occipital subjacente.
- Hematoma subgaleal temporo-parietal direito.
- Demais segmentos do parênquima cerebral com morfologia e atenuação preservadas.
- Sistema ventricular com topografia, morfologia e dimensões normais.
- Estruturas da fossa posterior preservadas.
- Aspecto anatômico das cisternas basais.
- Não há evidência de desvio de estruturas da linha média.

Dr. William Ramos Tojo Neto
Médico Radiologista
CRM/PB 6733



FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Diagnóstico

Contusão parietal D
fratura parietal D
subgaleal parietal D

Paciente	Guilherme do Santos	Alojamento		Leito	10	Convênio	
Data	Prescrição Médica	Horário				Evolução Médica	
	Deite liberto com fratura aberta					04/06/16	
	instruções pelo pediatra					05/06/16	
						06/06/16	
						07/06/16	
						08/06/16	
						09/06/16	
						10/06/16	
						11/06/16	
						12/06/16	
						13/06/16	
						14/06/16	
						15/06/16	
						16/06/16	
						17/06/16	
						18/06/16	
						19/06/16	
						20/06/16	
						21/06/16	
						22/06/16	
						23/06/16	
						24/06/16	
						25/06/16	
						26/06/16	
						27/06/16	
						28/06/16	
						29/06/16	
						30/06/16	
						01/07/16	
						02/07/16	
						03/07/16	
						04/07/16	
						05/07/16	
						06/07/16	
						07/07/16	
						08/07/16	
						09/07/16	
						10/07/16	
						11/07/16	
						12/07/16	
						13/07/16	
						14/07/16	
						15/07/16	
						16/07/16	
						17/07/16	
						18/07/16	
						19/07/16	
						20/07/16	
						21/07/16	
						22/07/16	
						23/07/16	
						24/07/16	
						25/07/16	
						26/07/16	
						27/07/16	
						28/07/16	
						29/07/16	
						30/07/16	
						31/07/16	
						01/08/16	
						02/08/16	
						03/08/16	
						04/08/16	
						05/08/16	
						06/08/16	
						07/08/16	
						08/08/16	
						09/08/16	
						10/08/16	
						11/08/16	
						12/08/16	
						13/08/16	
						14/08/16	
						15/08/16	
						16/08/16	
						17/08/16	
						18/08/16	
						19/08/16	
						20/08/16	
						21/08/16	
						22/08/16	
						23/08/16	
						24/08/16	
						25/08/16	
						26/08/16	
						27/08/16	
						28/08/16	
						29/08/16	
						30/08/16	
						31/08/16	
						01/09/16	
						02/09/16	
						03/09/16	
						04/09/16	
						05/09/16	
						06/09/16	
						07/09/16	
						08/09/16	
						09/09/16	
						10/09/16	
						11/09/16	
						12/09/16	
						13/09/16	
						14/09/16	
						15/09/16	
						16/09/16	
						17/09/16	
						18/09/16	
						19/09/16	
						20/09/16	
						21/09/16	
						22/09/16	
						23/09/16	
						24/09/16	
						25/09/16	
						26/09/16	
						27/09/16	
						28/09/16	
						29/09/16	
						30/09/16	
						01/10/16	
						02/10/16	
						03/10/16	
						04/10/16	
						05/10/16	
						06/10/16	
						07/10/16	
						08/10/16	
						09/10/16	
						10/10/16	
						11/10/16	
						12/10/16	
						13/10/16	
						14/10/16	
						15/10/16	
						16/10/16	
						17/10/16	
						18/10/16	
						19/10/16	
						20/10/16	
						21/10/16	
						22/10/16	
						23/10/16	
						24/10/16	
						25/10/16	
						26/10/16	
						27/10/16	
						28/10/16	
						29/10/16	
						30/10/16	
						31/10/16	
						01/11/16	
						02/11/16	
						03/11/16	
						04/11/16	
						05/11/16	
						06/11/16	
						07/11/16	
						08/11/16	
						09/11/16	
						10/11/16	
						11/11/16	
						12/11/16	
						13/11/16	
						14/11/16	
						15/11/16	
						16/11/16	
						17/11/16	
						18/11/16	
						19/11/16	
						20/11/16	
						21/11/16	
						22/11/16	
						23/11/16	
						24/11/16	
						25/11/16	
						26/11/16	
						27/11/16	
						28/11/16	
						29/11/16	
						30/11/16	
						01/12/16	
						02/12/16	
						03/12/16	
						04/12/16	
						05/12/16	
						06/12/16	
						07/12/16	
						08/12/16	
						09/12/16	
						10/12/16	
						11/12/16	
						12/12/16	
						13/12/16	
						14/12/16	
						15/12/16	
						16/12/16	
						17/12/16	
						18/12/16	
						19/12/16	
						20/12/16	
						21/12/16	
						22/12/16	
						23/12/16	
						24/12/16	
						25/12/16	
						26/12/16	
						27/12/16	
						28/12/16	
						29/12/16	
						30/12/16	
						31/12/16	

NOB.1

Diagnóstico: _____

Folha de Tratamento e Evolução

4-2

[illegible]

Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

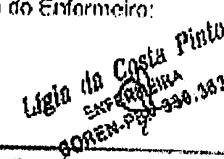
245

[illegible]

Paciente	<u>Diego Filho Saks</u>	Alojamento	<u>9</u>	Leito	<u>3</u>	Convênio	
----------	-------------------------	------------	----------	-------	----------	----------	--

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
10/01/2016 8F 05% 250 150 240 Digoxina 0,9 - 150 6/20 5/20 Colceem 100mg SSU 10	Dr. Pedro Roberto de Melo Pinheiro 10/01/2016 Outro Exame: ECG - 100bpm IV qd 12hr qda. Vaginal 11 dias SSU 10 - 400mg SSU 10 - 3,5ml > 12hr 10/01/2016 - 2,0ml	11/01/2016	NF9 TC
10/01/2016	Dr. Pedro Roberto de Melo Pinheiro 10/01/2016 Outro Exame: ECG - 100bpm IV qd 12hr qda. Vaginal 11 dias SSU 10 - 400mg SSU 10 - 3,5ml > 12hr 10/01/2016 - 2,0ml	11/01/2016	11/01/2016 TC
10/01/2016	Dr. Pedro Roberto de Melo Pinheiro 10/01/2016 Outro Exame: ECG - 100bpm IV qd 12hr qda. Vaginal 11 dias SSU 10 - 400mg SSU 10 - 3,5ml > 12hr 10/01/2016 - 2,0ml	11/01/2016	11/01/2016 TC



SEGURANÇA FÍSICA			
☒ Tranquilo ☐ Agitado ☐ Agressivo. ☒ Risco de queda. Observação:			
REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR			
Pulso: ☒ Regular ☐ Irregular ☐ Impalpável ☐ Filiforme ☐ Chelo.			
Pele: ☒ Corada ☐ Hipocorada ☐ Cianose ☐ Sudorese ☐ Fria ☐ Aquecida.			
Tempo do enchimento capilar: ☒ ≤ 3 segundos ☐ > 3 segundos. ☐ Turgência jugular: ☐			
Drogas vasoativas: ☐ Quais? Precordialgia: ☐			
Ausculta cardíaca: ☐ Rítmica ☐ Arritmica ☐ Sopros ☐ Outros. Marcapasso: ☐ Transitório ☐ Definitivo			
Cateter vascular: ☐ Periférico ☐ Central ☐ Dissecção. Localização: Data da punção: ____/____/____			
Edema: ☐ MMSS ☐ MMII ☐ Face ☐ Anasarca. Observações:			
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINÁRIA)			
Tipo alimentar: ☒ Nutrido ☐ Emagrecido ☐ Caquético ☐ Obeso.			
Dentição: ☐ Completa ☐ Incompleta ☐ Prótese.			
Alimentação: ☐ VO ☐ SNG ☐ SNE ☐ Gastronomia ☐ Jejunostomia ☐ NPT. Hora: Data: ____/____/____			
Alterações: ☐ Inapetência ☐ Disfagia ☐ Intolerância alimentar ☐ Vômito ☐ Pirose ☐ Outros:			
Abdômen: ☐ Normotenso ☐ Distendido ☐ Tenso ☐ Ascítico ☐ Outros:			
RHA: ☐ Normoativos; ☐ Ausentes ☐ Diminuídos ☐ Aumentados			
Eliminação intestinal: ☐ Normal ☐ Líquida ☐ Constipação há ____ dias ☐ Outros:			
Eliminação urinária: ☒ Espontânea ☐ Retenção ☐ Incontinência ☐ Hematúria ☐ SVD: Débito: ____ ml/m.			
Aspecto: ☐ Outros: Observações:			
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA			
Condição da pele: ☐ Íntegra ☐ Ressecada ☐ Equimoses ☐ Hematomas ☐ Escoriações ☐ Outros:			
Coloração da pele: ☐ Normocorada ☐ Hipocorada ☐ Ictérica ☐ Cianótica. Turgor da pele: ☐ Preservado			
Condições das mucosas: ☐ Umidas ☐ Secas. Manifestações da sede: ☐			
Incisão cirúrgica: ☐ Local/Aspecto: Curativo em: ____/____/____			
Dreno: ☐ Tipo/Aspecto: Débito: Retirado em: ____/____/____			
Úlcera de pressão: ☐ Estágio: Local: Descrição: Curativo: ____/____/____			
CUIDADO CORPORAL			
Cuidado corporal: ☐ Independente ☐ Dependente ☐ Parcialmente dependente. Observações:			
Higiene corporal: ☐ Satisfatória ☐ Insatisfatória. Higiene Corporal: ☐ Satisfatória ☐ Insatisfatória.			
Limitação física: ☐ Acamado ☐ Cadeira de rodas ☐ Outros:			
SONO E REPOUSO			
☐ Preservado ☐ Insônia ☐ Dorme durante o dia ☐ Sono interrompido. Observações:			
6 - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS			
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL			
Comunicação: ☐ Preservada ☐ Prejudicada. Sentimentos e comportamentos: ☐ Cooperativo ☐ Medo:			
☐ Ansiedade ☐ Ausência de familiares/visita ☐ Outros:			
7 - NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS			
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE			
Tipo: ☐ Praticante ☐ Não praticante. Observações:			
INTERCORRÊNCIAS			
17:00 admitido.			
18:45 - exame físico, medido c. p. m. 37°C			
19:00 T = 37°C			
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro: DATA: 08/02/16 HORA: ____ h			
 Ligia da Costa Pinto ENFERMEIRA BOREN-PH 330.383			

FONTE: BORDINHAO, R.C. Colata de dados por meio de grupo focal. Porto Alegre [2008].



GOVERNO DA PARAIBA		HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	J. da Silva		
Registro:	7 - 2		
Sector Atual:	R. de F. de		
2. AVALIAÇÃO GERAL			
Sinais vitais: Tax:	C: P: 80 bpm; FR: 19 bpm; PA: mmHg; FC: bpm; SPO2: 98 %		
HQT:	Kg; Altura: cm; Dor: () Local: Obs:		
EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:			
3. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOLÓGICAS			
REGULAÇÃO NEUROLÓGICA			
Nível de consciência: () Consciente () Orientado () Confuso () Letárgico () Torporoso () Comatoso () Outro			
Pupilas: () Isocóricas () Anisocóricas () D>E () E>D () Fotorreagentes () Mióticas () Mídriáticas			
Mobilidade Física: () Preservada () Parcial () Plegie () Parestesia Local			
Linguagem: () Qual? () Disfonia () Afasia () Disfasia () Dislalia			
Obs:			
OXIGENAÇÃO			
Respiração: () Espontânea () Cateter Nasal () Venturi () Linin () Traqueostomia () Ayre/Tubo 1			
() VMI () VMI TOT nº			
Comissura labial nº			
FIO2			
% PEEP			
cmH2O			
Ausculta pulmonar: Murmúrio vesicular presente: () Diminuídos () D () E			
Ruidos adventícios: () Roncos () Sibilos () Estridor () Outros:			
Tosse: () Improdutiva () Produtiva			
Expectoração: () Quantidade e aspecto:			
Aspiração: Quantidade e aspecto:			
Data da inserção do dreno: () D () E () Selo d'água:			
Aspecto da drenagem torácica:			
SPO2			
EB			
Data: / /			
Hora: / /			
PERCEPÇÃO DOS ÓRGÃOS DOS SENTIDOS			
Alteração: () Visão () Audição () Tato () Olfato () Paladar Observação:			
SEGURANÇA FÍSICA			
() Tranquilo () Agitado () Agressivo () Risco de queda Observação:			
REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR			
Pulso: () Regular () Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio.			



Pele: () Corada (x) Hipocorada () Cianose () Sudorese () Fria () Aquecida.
Tempo de enchimento capilar: () ≤ 3 segundos; () > 3 segundos. () Turgência jugular: ()
Orgos vasotativos: () Quais? Proordialgia ()
Ausculat cardíaca: (x) Rítmica () Arritmica () Sopros () Outros. Marcapasso: () Transitório () Definitivo
Cateter vascular: (x) Periférico () Central () Dissociação. Localização: Data da punção: / /
Edema: () MMSS () MMII () Face () Anasarca. Observações:
ALIMENTAÇÃO E ELIMINAÇÕES (INTESTINAL E URINÁRIA)
Tipo-somático: (x) Nutrido () Emagrecido () Caquético () Obeso.
Dentição: () Completa () Incompleta () Prótese.
Alimentação: (x) VO () SNG () SNE () Gastronomia () Jejunostomia () NPT; Hora: Data: / /
Alterações: () Inapetência () Disfagia () Intolerância alimentar () Vômito () Pirose () Outros:
Abdômen: () Normotenso () Distendido () Tenso () Ascítico () Outros:
RHA: () Normotivos () Ausentes () Diminuídos () Aumentados
Eliminação intestinal: (x) Normal () Líquida () Constipado há dias () Outros:
Eliminação urinária: (x) Espontânea () Retenção () Incontinência () Hematúria () SVD; Débito ml/h;
Aspecto: () Outros: Observações:
INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA
Condição da pele: () Inteira () Ressecada () Equimoses (x) Hematomas (x) Escoriações () Outro:
Coloração da pele: () Normocorada (x) Hipocorada () Intérica () Cianótica; Turgor da pele: () Preservado
Condições das mucosas: (x) Úmidas () Secas; Manifestações de sode: ()
Inclusão cirúrgica: () Local/Aspecto: Curativo em: / /
Dreno: () Tipo/Aspecto: Débito: Retirado em: / /
Úlcera de pressão: () Estágio: Local: Descrição: Curativo: / /
CUIDADO CORPORAL
Cuidado corporal: () Independente (x) Dependente () Parcialmente dependente. Observações:
Higiene corporal: (x) Satisfatória () Insatisfatória; Higiene corporal: () Satisfatória () Insatisfatória.
Limitação física: () Acamado () Cadela de rodas () Outro:
SONO E REPOUSO
(x) Preservado () Insônia () Dorme durante o dia () Sono interrompido. Observações:
4 - AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES PSICOSSOCIAIS
COMUNICAÇÃO, GREGÁRIA E SEGURANÇA EMOCIONAL
Comunicação: () Preservada () Prejudicada; Sentimentos e comportamentos: (x) Cooperativo () Medo;
() Ansiedade () Ausência de familiares/visita () Outros:
5 - NECESSIDADES PSICOESPIRITUAIS
RELIGIÃO / RELIGIOSIDADE E/OU ESPIRITUALIDADE
Tipo: () Praticante () Não praticante. Observações:
INTERCORRÊNCIAS
08:00 T = 36,2
Realizado TC de exame.
10:00 T 37,2C
Carimbo e Assinatura do Enfermeiro: DATA: 10/12/16 HORA: 11:30 h

FONTE: BORDINHAO, R.C; Coleta de dados por meio do grupo focal. Porto Alegre (2009).





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE
FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO (UPS):
CNPJ: 2757664 CNPJ/CPF: 08.778.268/0043-10
NOME: HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ
ENDEREÇO: RUA EPITÁCIO PESSOA, 313 - CENTRO - FONE: (83) 3463.2298
MUNICÍPIO: TAPEROÁ ESTADO: PARAÍBA MUNICÍPIO: 25

PACIENTE:
NOME: Digo Souza Lins Filho SEXO: F IDADE: 46
PROFISSÃO: DOCUMENTO:
ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 100
MUNICÍPIO: Aracaju ESTADO: CEP: 51.619-000
CÓDIGO IBGE MUNICÍPIO: CNS:
DATA DE NASCIMENTO: DATA DO ATENDIMENTO:

RAÇA/ COR
[] 1 - BRANCA [] 2 - PRETA [] 3 - PARDA
[] 4 - AMARELA [] 5 - INDÍGENA [] 99 - SEM INFORMAÇÃO

ANAMNESE E EXAME FÍSICO SUMÁRIOS:
Acidente de trânsito. Politraumático com
lesões graves por trauma e
cefaleia.

Felipe Freitas Medeiros
MÉDICO
CRM-PB 10109

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE: (TIPOS)

RESULTADOS

MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS RECURSOS

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

CARÁTER DO ATENDIMENTO

- ☐ 01 - ELETIVO
☐ 02 - URGÊNCIA
☐ 03 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA
☐ 04 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO
☐ 05 - OUTROS TIPOS DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
☐ 06 - OUTROS TIPOS DE LESÕES E ENVENENAMENTO POR AGENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS.

PROCEDIMENTO - Descrição:

DIAGNÓSTICO

CID-10

MEDICAÇÃO
☐ 1 - PRESCRITA
☐ 2 - APLICADA

ENCAMINHAMENTO:
☐ OBSERVAÇÃO
☐ INTERNAÇÃO
☐ ÓBITO

☐ RE
☐ OU
☐ OL

SERVIÇOS REALIZADOS: CÓDIGO / PROCEDIMENTO

1 - _____
2 - _____
3 - _____

ASS. DO(S) PROFISSIONAL(IS) ASSISTENTE(S) - CARIMBO

CNS CBO
ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL OU P
ASS. DO REVISOR TÉCNICO - CARIMBO ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO





GOVERNO DO ESTADO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO
R. Raimundo Nonato de Araujo, SN - Catolé - Campina Grande - 58100-000 - 83-310-9300

OCORRÊNCIA Nº 005603/16

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

CERTIFICO, em razão do meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os Registros de Ocorrências Policiais deste Órgão, encontrei a Ocorrência de Nº 005603/16 registrada em 06/04/2016, que passo a transcrever na íntegra: Aos seis dias do mês de abril do ano de 2016, nesta cidade de Campina Grande, estado da Paraíba no Cartório de Registro de Ocorrência da DELEGACIA DO PLANTÃO CENTRALIZADO, quando encontrava-se presente a Bela. JOSEFA ALVES DE ASSIS, Delegada de Polícia, comigo Escrivão do seu cargo, ao final assinado e declarado, ai, por volta das 09:37 horas, compareceu o Sr. DIEGO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA, com 24 anos de idade, filho de JOSEMBERG CARNEIRO DA SILVA e CLAUDIA DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA, de nacionalidade BRASILEIRA, natural de JABOATÃO - PB, Solteira, escolaridade Fundamental Incompleta, profissão AGRICULTOR, portador da Cédula de Identidade Nº 3.781.935-2ª VIA, expedido pela SSP-PB, com C.P.F. de Nº 10475280458, residindo à rua SÍTIO CAJAZEIRAS, S/N, bairro ÁREA RURAL, na cidade de ASSUNÇÃO - PB.

Declarou que:

Informa o declarante, que na tarde do dia 07.02.2016, estava se deslocando para a sua residência, trafegando por uma estrada vicinal localizada no Sítio Cajazeiras, área rural de Assunção/PB, conduzindo a motocicleta SONDOWN/WEB 100 EVO, ano/modelo 2007/2007, cor preta, chassi nº 94J1XPBC77M009964, de placa MNT-7965/PB, licenciada em nome de Lucenildo Moreira da Silva, levando como "carona" a sua esposa ELIZÂNGELA SUZANA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 4.328.327 - SSP/PB, a qual levava nos braços o seu filho menor DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA, nascido aos 09.03.2015, quando ao se aproximar de uma porteira, empurrou a mesma com a perna para passar e neste momento perdeu o controle da motocicleta e acabou caindo ao solo juntamente com a sua esposa e seu filho, causando-lhes ferimentos graves, sendo todos socorridos inicialmente para o hospital Geral de Taperoá/PB, onde receberam atendimentos médicos e depois foram transferidos para o hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande/PB, onde finalmente foram submetidos a tratamentos médicos, conforme documentos apresentados nesta Delegacia; Que, os Policiais Militares do BPTran não estiveram no local e portanto não foi confeccionado o Boletim de Acidente de Trânsito; Que, no momento do acidente o tempo encontrava-se bom, com via seca e boa visibilidade, não encontrando-se o declarante sob a influência de bebida alcoólica. Nada mais havendo a tratar, ciente o declarante das implicações legais contidas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lido e achado conforme, expeço a presente certidão. O referido é verdade e dou FE.

Campina Grande, Terça-feira, 5 de Abril de 2016

DIEGO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA

Declarante

JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO

Escrivão

conferir com o original que me foi apresentado
Art. 5º Parágrafo Único do Decreto nº 83.937
de 06-09-78.
José Alberto do Nascimento
Escrivão de Polícia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS	
DETRAN - PB		Nº 6921480317	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		24698954808	
PRT - 20070100033950-1		1 9222221685	
LUCENILDO MOREIRA DA SILVA			
RUA PROJETADA SN CASA			
CENTRO			
58685000 ASSUNCAO-PB			
03727058471		MNT7965/PB	
PARELIHAS GAS LTDA			
NOVO	PB	94J1XPBG77M009964	
PAS/MOTONETA/		GASOLINA	
SUNDOWN/WEB 100 EVO		2007	2007
2 P/97 /CI	PARTIC	PRETA	
A.F BCO PANAMERICANO SA			
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE			
ASSUNCAO			
2011			
AURELIANO D. LEITE 39519			

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$

NOME DO COMPRADOR

RG

CPF/CGC

ENDEREÇO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO: SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME. b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO COPIA DESTE DOCUMENTO AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 369 C.P.C.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
140.152.804-07

Nome
DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA
SILVA

Nascimento
09/03/2015

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
4.445.999	14/09/2016
NOME	FILIAÇÃO
DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	DIEGO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA
ELIZANGELA SUZANA DOS SANTOS	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
CAMPINA GRANDE-PB	09/03/2015
DOC ORIGEM	
NASC.N.2617 FLS.04 LIV.254	
CPF	
CARTORIO ASSUNÇÃO-PB	

Idade: 02 anos e 06 meses

Assinado eletronicamente por: PATRICIO CANDIDO PEREIRA - 30/06/2017 15:33:57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

DISTrito DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-183

MENOR DE 07 ANOS

ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

NOME:
DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA
MATRÍCULA

0723060155 2015 1 00004 254 0002617 17

DATA DE NASCIMENTO(POR EXTENSO) nove de março de dois mil e quinze DIA 09 MÊS 03 ANO 2015

HORA DE NASCIMENTO 16:30 MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Campina Grande-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF Assunção-PB LOCAL DE NASCIMENTO Hosp. Geral - Campina Grande-PB SEXO masculino

FILIAÇÃO
Diego dos Santos Carneiro da Silva e Elizangela ~~Suzana~~ dos Santos

AVÓS
PATERNO(S): Josemberg Carneiro da Silva e Claudia dos Santos Carneiro da Silva ;
MATERNO(S): Beatriz Julia.

GÊMEOS NÃO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO) onze de abril de dois mil e quinze (11/04/2015). DNV (DEC. NASC. VIVO) 30694498264

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Registro lavrado em 11/04/2015, no livro A-00004, Nº 2617, folha 254-V.

NOME DO OFÍCIO
Cartório do Registro de Civil de Assunção

OFICIAL REGISTRADOR
Maria da Salete Batista

MUNICÍPIO/UF
Assunção-PB

ENDEREÇO
Rua Tereza Balduino Nóbrega, 100 - Centro Assunção-PB - CEP 58685000 Fone: (83)3466-1041 E-mail: cartorioassuncao@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Assunção-PB, 11 de Abril de 2015

Maria da Salete Batista
Maria da Salete Batista
Oficiala do Registro Civil

Selo Digital: **AAE25015-ORCL**
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

09.370.404/0001 - 41

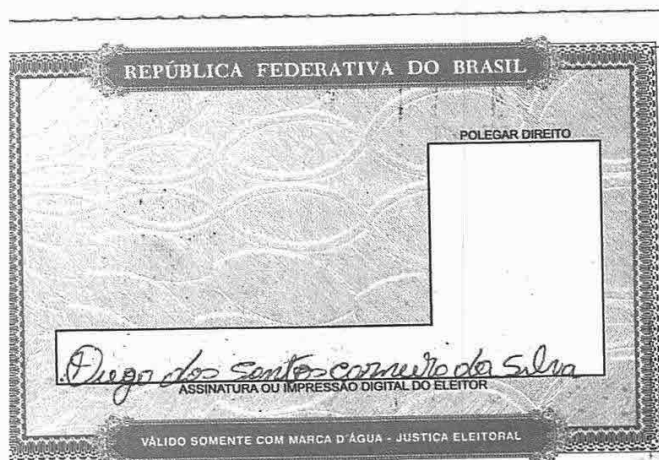
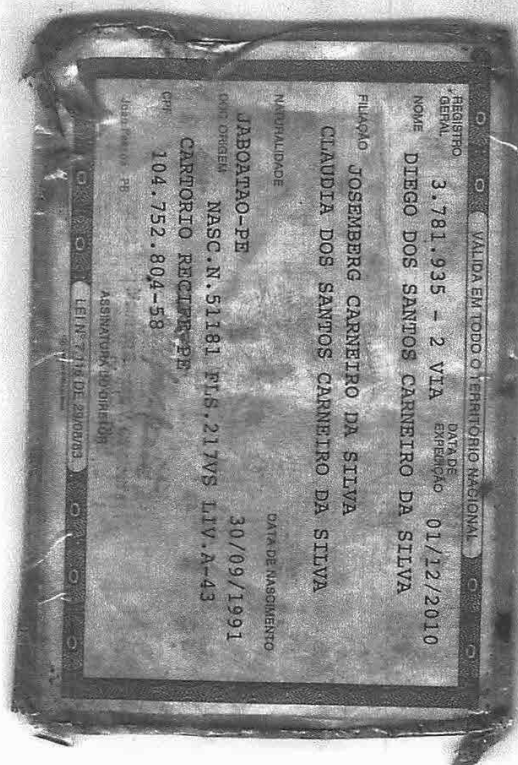
CARTÓRIO DE REG. CIVIL
Rua Tereza B. Nóbrega 100
CENTRO - CEP 58.685-000
ASSUNÇÃO - PB.



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 805703 A





ASSUNCAO AMARO MOREIRA
RUA IVAN EVANGELISTA CORREIA, 232 - CENTRO
ASSUNCAO / PB CEP: 58695000 (AG: 85)

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Rotômetro 9 - 268 - 910 - 1240
Nº medidor 00000339496

Referência Jan / 2016
Emissão 15/01/2016

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Centro Recreio - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Ins. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº000.848.853
Código para Débito Automático: 00812399317

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

R998 8b96.2985 03d4.7ed8 30dc.07ed 7bad

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 5/1239931-7

Jan / 2016

Canal de contato

Não deixe água parada. Todos contra a dengue, zika e chikungunya.

Apresentação

15/01/2016

Data prevista da próxima leitura

16/02/2016

CPF / CNPJ / RANI
87357402487

Cálculo de consumo

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
16/12/15	5848	15/01/16	5945	1	99	30

Faturas em atraso

23/12/2015 78,39

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	99	0,41817	41,39
Adic. B. Vermecha			4,45
IMPOSTOS E ENCARGOS			
ICMS (Base de Cálculo R\$ 88,29 Alíquota 25,00%)			17,07
PIS			0,88
COFINS			4,42
CONTRIB ILUM PUBLICA			8,80

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/15	83
Nov/15	92
Out/15	107
Set/15	55
Ago/15	47
Jul/15	53
Jun/15	6
Ma/15	0
Abr/15	24
Mar/15	8
Fev/15	71
Jan/15	99

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Média dos últimos meses
54 kWh

22/01/2016

R\$ 75,19

Indicadores de Qualidade 2015 - Juazeiro

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,50	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,04	
DIC ANUAL	25,89	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	3,60	
FIC TRIMESTRAL	7,22	
FIC ANUAL	14,45	
OMC	3,80	
DICR	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia PB	15,29	20,34
Compra de Energia	24,50	32,59
Serviço de Transmissão	1,20	1,60
Encargos Setoriais	4,85	6,45
Impostos Diretos e Encargos	29,35	39,03
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	75,19	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 11/2015) R\$ 20,43

ATENÇÃO

- REATIVO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 05/01/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a responsabilidade da dívida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
- Leitura confirmada.

PARAIBA

Rotômetro 9 - 268 - 910 - 1240
Matrícula 1239931-2016-01-9

VENCIMENTO

22/01/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 75,19

836900000000-8 75190054000-4 12399312016-1 01902680019-3



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Outorgante: DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, menor IMPUBE, neste ato representado por seu PAI
DIEGO DOS SANTOS CARNEIRO SILVA
brasileiro, Solteiro, Agricultor,
portador(a) RG nº 3.781.935 SSP/PB, CPF nº
104.752.804-58, residente e domiciliado(a)
no(a) Rua Juan Evangelista Correia nº 232
Centro, Assunção / PB;

Outorgado: **PATRÍCIO CÂNDIDO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PB sob n.º 13.863B, com endereço profissional na Rua Santa Catarina, N.º 833, Liberdade, Campina Grande/PB, CEP.: 58.414-035, fone: (83) 8700.8099, (83) 9935.9957.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado supra, a quem confere amplos e gerais poderes para o foro em geral com a cláusula "ad Judicia", conforme art. 38 parte final do CPC, **COM FIM ESPECIAL DE ENTRAR NA JUSTIÇA COM AÇÃO DE COBRANÇA PARA RECEBIMENTO DE SEGURO DPVAT**. Podendo o outorgado, confessar, assinar, desistir, propor acordo, receber intimações, dar quitações, transigir, apresentar réplica, oposições, firmar, apresentar recurso e contra razões, e ainda requerer seguro de vida, junto bem como, substabelecer esta com ou sem reservas de poderes, podendo e acompanhar todo processo até o final do julgamento, representado ainda o outorgante, para fins dos dispostos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, podendo finalmente, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. **Os honorários advocatícios, em não havendo contrato que os regule, serão pagos a base de 20% (vinte por cento), sobre o valor bruto da condenação final, apurado em liquidação de sentença, sem prejuízo dos honorários de sucumbências, conforme aqui pactos através do presente Instrumento.**

Campina Grande /PB, 29 / 06 / 2017.

Diego dos Santos Carneiro da Silva
OUTORGANTE

*Isento de reconhecimento de Firma, em face da Lei 8.952 de 13/12/1994, que dá nova redação ao artigo 38 do CPC.



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, DIEGO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA,
brasileiro, Solteiro, Assumido, portador(a) RG nº
3.781.935 SSP/PB, CPF nº 704.752.804-58, residente e
domiciliado(a) no(a) Rua Ivan Evangelista Correia nº 232
Centro, Assunção/PB, declaro, nos
moldes do art. 1.º da Lei n.º 7.115, de 29 de agosto de 1983, com a finalidade de
obtenção do **Benefício da Justiça Gratuita**, conforme dispõe o art. 4.º da Lei n.º
1.060/50, que minha situação econômica não me permite pagar custas
processuais e honorários advocatícios, sem prejuízos do meu sustento próprio
e da minha família.

Campina Grande /PB, 29 de 06 de 2017.

Diego dos Santos Carneiro da Silva
Declarante



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPEROÁ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Autos n. 0800327-43.2017.815.0091

C E R T I D A O

Certifico ao MM. Juiz, em razão do meu ofício, que mediante consulta ao Sistema STI do TJPB verifiquei inexistir conexão, litispendência ou coisa julgada relativa ao feito em epígrafe, razão pela qual faço conclusos os presentes autos.

O referido é verdade, dou fé.

Taperoá, 19 de julho de 2017.

Oscar Roberto Silva Miranda

Analista Judiciário



EXMO(a) SR(a) DR(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE TAPEROÁ/PB.

PROCESSO: 0800327-43.2017.8.15.0091

AUTOR: DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA

PROMOVIDA: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA, processo em epígrafe, por intermédio de seu bastante procurador que este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Douto Julgador, a parte autora REQUER que sejam juntados aos autos, COMPROVANTE DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO CANCELADO POR PARALIZAÇÃO TÉCNICA, CONFORME CONSTATAMOS NO PROCEDIMENTO JUNTO A SEGURADORA LIDER (SINISTRO 3170405092).

“CANCELAMENTO POR PARALIZAÇÃO TÉCNICA.”

Pasmem!!!

Excelência, a seguradora promovida cancelou o presente requerimento sem sequer dizer claramente ao autor da presente demanda, o motivo real de tal cancelamento, RESISTENCIA COMPROVADA.

- DO PEDIDO:

FACE O EXPOSTO, requeremos a Vossa Excelência o prosseguimento do feito, com a citação da promovida e determinação de pericia medica no autor.

REQUEREMOS TAMBÉM, a juntada da DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO AO AUTOR, com o intuito de instruir os autos, bem como, comprovar a nexo causal existente entre a lesão e o sinistro.

Nestes termos,



Pede e espera deferimento.

Campina Grande/PB, 21 de maio de 2018.

Patrício Cândido Pereira

Advogado OAB/PB nº 13.863-B



Saturday - 901.
P.A.D 80x60mm-18

Saturday - 901.
P.A.D 80x60mm-18

TERAPÊUTICA INSTITUÍDA		DISTRITO DO(A) PACIENTE		NOME DO DOENTE	
☐ No 1º ☐ No 2º ☐ No 3º ☐ No 4º ☐ No 5º ☐ No 6º ☐ No 7º ☐ No 8º ☐ No 9º ☐ No 10º ☐ No 11º ☐ No 12º ☐ No 13º ☐ No 14º ☐ No 15º ☐ No 16º ☐ No 17º ☐ No 18º ☐ No 19º ☐ No 20º ☐ No 21º ☐ No 22º ☐ No 23º ☐ No 24º ☐ No 25º ☐ No 26º ☐ No 27º ☐ No 28º ☐ No 29º ☐ No 30º ☐ No 31º ☐ No 32º ☐ No 33º ☐ No 34º ☐ No 35º ☐ No 36º ☐ No 37º ☐ No 38º ☐ No 39º ☐ No 40º ☐ No 41º ☐ No 42º ☐ No 43º ☐ No 44º ☐ No 45º ☐ No 46º ☐ No 47º ☐ No 48º ☐ No 49º ☐ No 50º ☐ No 51º ☐ No 52º ☐ No 53º ☐ No 54º ☐ No 55º ☐ No 56º ☐ No 57º ☐ No 58º ☐ No 59º ☐ No 60º ☐ No 61º ☐ No 62º ☐ No 63º ☐ No 64º ☐ No 65º ☐ No 66º ☐ No 67º ☐ No 68º ☐ No 69º ☐ No 70º ☐ No 71º ☐ No 72º ☐ No 73º ☐ No 74º ☐ No 75º ☐ No 76º ☐ No 77º ☐ No 78º ☐ No 79º ☐ No 80º ☐ No 81º ☐ No 82º ☐ No 83º ☐ No 84º ☐ No 85º ☐ No 86º ☐ No 87º ☐ No 88º ☐ No 89º ☐ No 90º ☐ No 91º ☐ No 92º ☐ No 93º ☐ No 94º ☐ No 95º ☐ No 96º ☐ No 97º ☐ No 98º ☐ No 99º ☐ No 100º	☐ No 1º ☐ No 2º ☐ No 3º ☐ No 4º ☐ No 5º ☐ No 6º ☐ No 7º ☐ No 8º ☐ No 9º ☐ No 10º ☐ No 11º ☐ No 12º ☐ No 13º ☐ No 14º ☐ No 15º ☐ No 16º ☐ No 17º ☐ No 18º ☐ No 19º ☐ No 20º ☐ No 21º ☐ No 22º ☐ No 23º ☐ No 24º ☐ No 25º ☐ No 26º ☐ No 27º ☐ No 28º ☐ No 29º ☐ No 30º ☐ No 31º ☐ No 32º ☐ No 33º ☐ No 34º ☐ No 35º ☐ No 36º ☐ No 37º ☐ No 38º ☐ No 39º ☐ No 40º ☐ No 41º ☐ No 42º ☐ No 43º ☐ No 44º ☐ No 45º ☐ No 46º ☐ No 47º ☐ No 48º ☐ No 49º ☐ No 50º ☐ No 51º ☐ No 52º ☐ No 53º ☐ No 54º ☐ No 55º ☐ No 56º ☐ No 57º ☐ No 58º ☐ No 59º ☐ No 60º ☐ No 61º ☐ No 62º ☐ No 63º ☐ No 64º ☐ No 65º ☐ No 66º ☐ No 67º ☐ No 68º ☐ No 69º ☐ No 70º ☐ No 71º ☐ No 72º ☐ No 73º ☐ No 74º ☐ No 75º ☐ No 76º ☐ No 77º ☐ No 78º ☐ No 79º ☐ No 80º ☐ No 81º ☐ No 82º ☐ No 83º ☐ No 84º ☐ No 85º ☐ No 86º ☐ No 87º ☐ No 88º ☐ No 89º ☐ No 90º ☐ No 91º ☐ No 92º ☐ No 93º ☐ No 94º ☐ No 95º ☐ No 96º ☐ No 97º ☐ No 98º ☐ No 99º ☐ No 100º	☐ No 1º ☐ No 2º ☐ No 3º ☐ No 4º ☐ No 5º ☐ No 6º ☐ No 7º ☐ No 8º ☐ No 9º ☐ No 10º ☐ No 11º ☐ No 12º ☐ No 13º ☐ No 14º ☐ No 15º ☐ No 16º ☐ No 17º ☐ No 18º ☐ No 19º ☐ No 20º ☐ No 21º ☐ No 22º ☐ No 23º ☐ No 24º ☐ No 25º ☐ No 26º ☐ No 27º ☐ No 28º ☐ No 29º ☐ No 30º ☐ No 31º ☐ No 32º ☐ No 33º ☐ No 34º ☐ No 35º ☐ No 36º ☐ No 37º ☐ No 38º ☐ No 39º ☐ No 40º ☐ No 41º ☐ No 42º ☐ No 43º ☐ No 44º ☐ No 45º ☐ No 46º ☐ No 47º ☐ No 48º ☐ No 49º ☐ No 50º ☐ No 51º ☐ No 52º ☐ No 53º ☐ No 54º ☐ No 55º ☐ No 56º ☐ No 57º ☐ No 58º ☐ No 59º ☐ No 60º ☐ No 61º ☐ No 62º ☐ No 63º ☐ No 64º ☐ No 65º ☐ No 66º ☐ No 67º ☐ No 68º ☐ No 69º ☐ No 70º ☐ No 71º ☐ No 72º ☐ No 73º ☐ No 74º ☐ No 75º ☐ No 76º ☐ No 77º ☐ No 78º ☐ No 79º ☐ No 80º ☐ No 81º ☐ No 82º ☐ No 83º ☐ No 84º ☐ No 85º ☐ No 86º ☐ No 87º ☐ No 88º ☐ No 89º ☐ No 90º ☐ No 91º ☐ No 92º ☐ No 93º ☐ No 94º ☐ No 95º ☐ No 96º ☐ No 97º ☐ No 98º ☐ No 99º ☐ No 100º	☐ No 1º ☐ No 2º ☐ No 3º ☐ No 4º ☐ No 5º ☐ No 6º ☐ No 7º ☐ No 8º ☐ No 9º ☐ No 10º 		





Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2017

Carta nº 11388746

A/C: DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170405092 ASL-0283549/17
Vítima: DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA
Data Acidente: 07/02/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: CANCELAMENTO POR PARALISAÇÃO TÉCNICA



Seguro DPVAT - Proteção para todos

O Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não) foi criado em 1974, para amparar as vítimas de acidentes com veículos em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa. Como se vê, trata-se de um seguro eminentemente social.

saiba + www.seguradoralider.com.br





Seguradora

LÍDER

Administradora do Seguro DPVAT

DIEGO FILHO DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA
RUA IVAN EVANGELISTA CORREIA, 232
CENTRO
CEP 58685-000 - ASSUNÇÃO - PB

DEVOLUÇÃO Seguradora Líder - DPVAT CAIXA POSTAL 40.970 CEP: 20.270-971 www.seguradoralider.com.br		Para uso dos correios ☐ Mudou-se ☐ Desconhecido ☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Não procurado Data: _____	☐ Morador ☐ Síndico ☐ Porteiro Responsável pela informação: _____
--	--	--	---

Entre em contato conosco
SAC DPVAT 0800 022 12 04
www.seguradoralider.com.br




PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE TAPEROÁ

DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista a comprovação do prévio requerimento administrativo, **concedo** os benefícios da assistência judiciária gratuita ao(à) promovente, o que faço com esteio no art. 98 do CPC.

No mais, é sabido que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial, bem assim a praxe das partes não entabulem acordo sem a concretização daquela prova, à luz do princípio da duração razoável do processo, deixo de designar a audiência prevista no art. 334 do CPC.

CITE(M)-SE o(a)s promovido(a)s para apresentar(em) defesa, no prazo de 15 (quinze) dias – a contar da juntada aos autos do Aviso de Recebimento (AR) -, perante este Juízo, sob pena de serem aceitos pelo(a)s promovido(a)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s promovente(s) na petição inicial.

Taperoá, (data e assinaturas eletrônicas).

José Milton Barros de Araújo

Juiz de Direito

<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:Arial; panose-1:2 11 6 4 2 2 2 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536859905 -1073711037 9 0 511 0;} @font-face {font-family:"Cambria Math"; panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:roman; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536870145 1107305727 0 0 415 0;} @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536870145 1073786111 1 0 415 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal, li.MsoNormal, div.MsoNormal {mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; margin:0cm; margin-bottom:.0001pt; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} p {mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-margin-top-alt:auto; margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin;} .MsoChpDefault {mso-style-type:export-only; mso-default-props:yes; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri;



mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin;
mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi;
mso-fareast-language:EN-US;} @page WordSection1 {size:595.0pt 842.0pt; margin:70.85pt 3.0cm
70.85pt 3.0cm; mso-header-margin:35.4pt; mso-footer-margin:35.4pt; mso-paper-source:0;}
div.WordSection1 {page:WordSection1;} -->



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE TAPEROÁ

DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista a comprovação do prévio requerimento administrativo, **concedo** os benefícios da assistência judiciária gratuita ao(à) promovente, o que faço com esteio no art. 98 do CPC.

No mais, é sabido que demandas desta natureza normalmente exigem a produção de prova pericial, bem assim a praxe das partes não entabulem acordo sem a concretização daquela prova, à luz do princípio da duração razoável do processo, deixo de designar a audiência prevista no art. 334 do CPC.

CITE(M)-SE o(a)(s) promovido(a)(s) para apresentar(em) defesa, no prazo de 15 (quinze) dias – a contar da juntada aos autos do Aviso de Recebimento (AR) -, perante este Juízo, sob pena de serem aceitos pelo(a)(s) promovido(a)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) promovente(s) na petição inicial.

Taperoá, (data e assinaturas eletrônicas).

José Milton Barros de Araújo

Juiz de Direito

<!-- /* Font Definitions */ @font-face {font-family:Arial; panose-1:2 11 6 4 2 2 2 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536859905 -1073711037 9 0 511 0;} @font-face {font-family:"Cambria Math"; panose-1:2 4 5 3 5 4 6 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:roman; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536870145 1107305727 0 0 415 0;} @font-face {font-family:Calibri; panose-1:2 15 5 2 2 2 4 3 2 4; mso-font-charset:0; mso-generic-font-family:swiss; mso-font-pitch:variable; mso-font-signature:-536870145 1073786111 1 0 415 0;} /* Style Definitions */ p.MsoNormal, li.MsoNormal, div.MsoNormal {mso-style-unhide:no; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; margin:0cm; margin-bottom:.0001pt; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi; mso-fareast-language:EN-US;} p {mso-style-noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-margin-top-alt:auto; margin-right:0cm; mso-margin-bottom-alt:auto; margin-left:0cm; mso-pagination:widow-orphan; font-size:12.0pt; font-family:"Times New Roman",serif; mso-fareast-font-family:Calibri; mso-fareast-theme-font:minor-latin;} .MsoChpDefault {mso-style-type:export-only; mso-default-props:yes; font-family:"Calibri",sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:Calibri;



mso-fareast-theme-font:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin;
mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi;
mso-fareast-language:EN-US;} @page WordSection1 {size:595.0pt 842.0pt; margin:70.85pt 3.0cm
70.85pt 3.0cm; mso-header-margin:35.4pt; mso-footer-margin:35.4pt; mso-paper-source:0;}
div.WordSection1 {page:WordSection1;} -->

